

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benicio Moreira Niza n.º 114 – Centro, Fone (44) 3245 2754

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.256

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 012/2025

SÚMULA: Aprovação do Relatório de Prestação de Contas, ano 2024, das entidades AVE, APAE e Asilo São Vicente de Paulo, repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação na reunião em plenária realizada no dia 22 de julho de 2025,

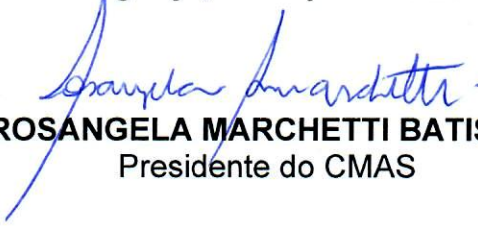
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os Relatórios de Prestações de Contas de 2024, da Comissão Temática de Financiamento e Orçamento da Política de Assistência Social, das entidades Associação Vida e Esperança (AVE), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Asilo São Vicente de Paulo, repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art.2º - A Comissão Temática concedeu parecer favorável às prestações de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e do Asilo São Vicente de Paulo, quanto a Associação Vida e Esperança (AVE), as contas foram reprovadas e a entidade terá um prazo de trinta dias para correção, inserção dos documentos faltosos e apresentação perante o CMAS.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de julho de 2025.


ROSANGELA MARCHETTI BATISTA
Presidente do CMAS

